



PORTARIA 379/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Sr.<sup>a</sup> **MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA** - Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ERISVANDA DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 515.\*\*\*.\*\*\*-34, matrícula nº 0001690 - ESCRITURÁRIA** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a Cidade de Tucuruí, nos dias 22 e 23/11/2023, com o objetivo de acompanhar idoso para realizar consulta médica. Atribuindo-lhes 02 (duas) diárias para cada servidor, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 22 de Novembro de 2023.**

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**